



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

565/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

MARCOS CUETO CABALLERO, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar da "Oficina de Estudo - Tese na Área História da Ciência e História da Saúde, PUCP", em Lima/Peru, no período de 13 a 18 de maio de 2015, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25067.000097/2015-00).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/05/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/05/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.